



MUNICÍPIO DA GOLEGÂ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2021

Início: 18h 00m - Termo: 19h 15m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

Proibição da pesca lúdica na ZPP do Rio Tejo - Constância/Vila Nova da Barquinha:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 12182/2021 remetido pelo ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas sobre a proibição da pesca lúdica na ZPP do Rio Tejo - Constância/Vila Nova da Barquinha.

Seguimento: GAP

2 - Prestação de contas consolidadas de 2020:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da Prestação de contas consolidadas referente ao ano de 2020, bem como deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.

Seguimento: GAP

3 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2020:

Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2020:

3.1 - Apreciação e votação

3.2 - Proposta de aplicação de resultados

3.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município que fazem parte integrante dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o SNC-AP e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

Receita total de 7.488.844,77€, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2019 na importância de 181.454,09€, somam um total de recebimentos de 7.670.298,86€. Verificou-se uma Despesa total de 7.544.432,46€, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2020 de 125.866,40€.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 67.674,00€, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2019 na importância de 54.115,09€,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

resultaram num valor total de recebimentos de 121.789,09€. Os pagamentos efetuados foram no montante de 49.011,54€, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2020 de 72.777,55€.

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 198.643,95€.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2020 que apresenta um total de gastos no valor de 6.112.289,54€ e um total de rendimentos no valor de 6.171.768,82€, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2020, no valor de 59.479,28€.

3.1- Apreciação e votação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.2- Proposta de aplicação de resultados:

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2020 de 59.479,28€.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 59.479,28€ seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 2.973,96€, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício.

3.3 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do SNC-AP submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: Contabilidade e Assembleia Municipal

4 - Procedimento por concurso público “Aluguer Operacional de 17 viaturas”:

4.1 - Ratificação do despacho n.º3364 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 29 de março de 2021:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, ratificar o despacho n.º3364 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 29 de março de 2021, a determinar a aprovação do relatório final, bem como a adjudicação da prestação de serviços de “Aluguer Operacional de 17 viaturas” ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

Seguimento: Património

4.2 - Caducidade de adjudicação - art.87.º- A do CCP:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a caducidade da adjudicação ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., nos termos do n.º1 do art.º 87.º- A do Códigos dos Contratos Públicos, aprovar a adjudicação do procedimento de prestação de serviços para “Aluguer Operacional de 17 viaturas” ao concorrente classificado em lugar subsequente a SGALD Automotive, S.A., de acordo com o estatuído no n.º 4 do art.º 86º do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 226 872,00€ (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois euros), com um prazo de execução de 36 (Trinta e seis) meses, bem como conceder 5 (Cinco) dias úteis ao concorrente SGALD Automotive, S.A., para apresentação dos documentos de habilitação, de acordo com o estatuído nos n.º 26 do Programa de Concurso, bem como que seja comunicado ao IMPIC a caducidade da adjudicação ao concorrente Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

Seguimento: Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5 - Concessão em prestações dos covais 18 e 30 do Leirão G:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento referente à concessão a título perpétuo dos covais n.ºs 18 e 30 do leirão G do Cemitério da Golegã, em cinco prestações mensais e sucessivas, no valor de 346,12€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021 e a última até ao dia 31 de agosto de 2021.

Seguimento: Taxas e Licenças e ofício ao requerente

6 - Pedido de pagamento de água em prestações:

6.1 - Código 983793 / área 201 / número 13613:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983793, área 201, número 13613, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 9,70€ cada e a sexta no valor de 9,73€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

6.2 - Código 983229 / área 301 / número 8400:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983229, área 301, número 8400, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 31,29€ cada e a quarta no valor de 31,30€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

6.3 - Código 984177 / área 108 / número 7200:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984177, área 108, número 7200, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 51,82€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

7 - Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardim-de-Infância e Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas - 2021/2022:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os horários de funcionamento e os valores a cobrar pelos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardim-de-Infância e Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas no ano letivo de 2021/2022.

Seguimento: DIS

**8 - Candidatura ao incentivo à natalidade:
Processo NAT7/2021:**

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 7/2021 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

**9 - Junta de Freguesia do Pombalinho
Pedido de apoio financeiro:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

conceder um apoio financeiro no valor de 5.441,25€ para lavagem e impermeabilização do telhado do edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho.

Seguimento: Contabilidade e ofício à Junta de Freguesia do Pombalinho

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)